



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 390, DE 12 DE JUNHO DE 2.024.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO DR. MARCOS
ROGÉRIO MARTINS COSTA.

Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2024, de autoria do Vereador Wagner Dauberto Mastelaro.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1º- Fica concedido ao DR. MARCOS ROGÉRIO MARTINS COSTA, o título de HONRA AO MÉRITO, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, em especial, pela sua contribuição para a formação e a excelência educacional e cultural de nossa cidade.

Artigo 2º- O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Artigo 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA GERAL DA CÂMARA.